



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P / 058 / 2021

Dispõe sobre Afastamento Preliminar
à Aposentadoria de Servidor.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, **REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, da servidora **JANETE APARECIDA LOPES DE LEMOS, Masp 1215114-8**, referente ao cargo 2, efetivo, de **Técnico de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **TGRE**, nível **II**, grau **A**, **a partir de 25/06/2021**, à vista do requerimento de aposentadoria nos termos do artigo 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 14/09/2020 (Regra de Transição/Pedágio – Base do Cálculo dos Proventos Integral, pela Média e Sem Paridade).

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.

Bruno Selmi Dei Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 13/07/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 02/08/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 03/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32227213** e o código CRC **1658AAEA**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001286/2021-56

SEI nº 32227213